



REQUERIMENTO Nº 28 / 2024

07 FEV. 2024

APROVADO

Requer, a Excelentíssima Senhora Secretária Municipal de Saúde de Gurupi, com INDICAÇÃO a Excelentíssima Prefeita Municipal, que sejam realizadas ações educativas, preventivas e informativas relativas a Campanha “FEVEREIRO ROXO E LARANJA”, com o objetivo de conscientizar a população sobre a prevenção, diagnóstico e combate de algumas doenças crônicas. As duas cores têm o significado especial de informar e elucidar sobre doenças de incidências notáveis que acometem a população: leucemia, que é representada pela cor laranja; e, lúpus, fibromialgia e mal de Alzheimer, representadas pela cor roxa.

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI COORDENADORIA DE PROTOCOLO	
PROTOCOLO Nº <u>63</u>	HORA: <u>10:57</u>
DATA: <u>11 JAN. 2024</u>	
 Carimbo/Assinatura	

Excelentíssimos componentes da Mesa Diretora,

O Vereador que a este subscreve, ouvido o Douto Plenário e obedecido o Regimento Interno desta Casa de Leis, REQUER, a Excelentíssima Senhora Secretária Municipal de Saúde de Gurupi, com INDICAÇÃO a Excelentíssima Prefeita Municipal, que sejam realizadas ações educativas, preventivas e informativas relativas a Campanha “FEVEREIRO ROXO E LARANJA”, com o objetivo de conscientizar a população sobre a prevenção, diagnóstico e combate de algumas doenças crônicas, na forma a seguir justificada.

JUSTIFICATIVA

A Campanha anual “FEVEREIRO ROXO E LARANJA”, tem como objetivo conscientizar a população sobre a prevenção, diagnóstico e combate de algumas doenças crônicas. As duas cores têm o significado especial de informar e elucidar sobre doenças de incidências notáveis que acometem a população: leucemia, que é representada pela cor laranja, e, lupus, fibromialgia e mal de Alzheimer, representadas pela cor roxa.


Debora Ribeiro
Vereadora



CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
Gabinete do Vereador Rodrigo Maciel - UB



Assim, são importantíssimas todas as formas possíveis e legais de divulgação quanto a essas doenças, razão pela qual requeremos ações do Poder Público Municipal nesse sentido.

Assim, razão pela qual queremos a aprovação da presente propositura.

É a justificativa.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, aos 02 de janeiro de 2024.


Rodrigo Meneses Maciel - UB
Vereador